



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do depu

Passos (PMDB)

/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocola Legislativo para regisiro e, est CDESCINA seguida. à Em 22/02/17 -

Cardo ed Assessació do Princio

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que promova a criação do Parque do Entorno, próximo ao Catetinho, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que promova a criação do Parque do Entorno, próximo ao Catetinho, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de criar o Parque do Entorno, próximo ao Catetinho, a fim de melhorar a qualidade de vida e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

AUTOR

Sala das Sessões, em ge laneiro de 2007. DEPUTADO PEDRO PASSOS

PROTOCOLO LEGISLATIVO Fis. No O.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 3348.8212 Fax: 3348.8213

E-mail: debæedro.passos@cl.df.gov.br Site: www.pedropassos.com.br